



MENSAGEM Nº 27/2024

BREJINHO/PE, EM 23 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Faço o uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar as leis:

- **LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 618/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024**, cuja ementa: Institui o Plano Municipal de Cultura de Brejinho-PE, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE